



PORTARIA IPASMU-CO Nº 14, de 21 de junho de 2023

Dispõe sobre a Suspensão do pagamento dos beneficiários que não realizaram a Prova de Vida 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 924/2005, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº07, de 01 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins, edição nº1327, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas, vinculados ao IPASMU-CO, relacionados no Anexo Único a esta Portaria, que não realizaram a Prova de Vida referente ao ano de 2023, nos termos da Portaria nº 07, de 01 de março de 2023.

Art. 2º O pagamento suspenso será restabelecido após a efetivação da Prova de Vida, respeitando o cronograma de fechamento da folha de pagamento de benefícios deste Instituto.

Art. 3º A efetivação da Prova de Vida se dará da seguinte forma:

I-O beneficiário deverá comparecer a sede do IPASMU-CO, no período de 7 as 13 horas, portando documento original com foto de acordo com o art. 4º da portaria nº07, de 01 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

IPASMU-CO - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins/TO, 21/06/2023.

JOÃO PAULO RIBEIRO PONTES

DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

XXX.XXX.941-53	ALDENORA ALVES DA SILVA CHAVES
XXX.XXX.441-00	ALZIRENE PEREIRA MENDES
XXX.XXX.821-04	JOSE DE SOUSA LEÃO
XXX.XXX.241-87	JOSE GUILHERME FERREIRA
XXX.XXX.423-91	JOSIMAR FERREIRA BORGES
XXX.XXX.107-91	RAIMUNDA PEREIRA DE AQUINO
XXX.XXX.121-87	SEBASTIÃO CAETANO MARTINS
XXX.XXX.141-16	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA
XXX.XXX.991-53	ADEMAR CAMPOS DA COSTA
XXX.XXX.341-87	MARCELINO BARREIRA MENESES
XXX.XXX.172-20	RAIMUNDA PEREIRA DA PAZ OLIVEIRA
XXX.XXX.401-25	TEREZA CARDOSO ALVES
XXX.XXX.801-25	MARIA DE JESUS BARBOSA ARAUJO